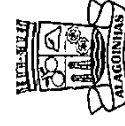




## 2ª ATA DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021 - ANÁLISE DA HABILITAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

#### 2ª ATA DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021 - ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoas – Velha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos decretos municipais nº 5.517/2021 e 5.580/2021, composta por: **Robério Neves de Souza (Presidente)**, **Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas (Vice-Presidente)**, **Leiliana Lima Filgueiras de Abreu (Suplente)** e **Bruno Carneiro Santos (Suplente)**, para a condução dos trabalhos relativos ao julgamento da Habilitação, bem como demais procedimentos, relacionados à **CONCORRÊNCIA nº 002/2021**, do tipo **menor preço global**, com o objeto que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA CONTEMPLANDO: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PROJETOS DE MELHORIAS, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO DO MUNICÍPIO DE ALAGOAS-BAHIA**, das empresas participantes conforme quadro abaixo:

	EMPRESAS PARTICIPANTES
01	INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.637.565/0001-35
02	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.375.003/0001-60
03	CONSORCIO ALPERLUX – integrado pelas empresas ALPER ENERGIA S.A, CNPJ: 09.388.615/0001-01 e CASTRO E ROCHA, CNPJ 32.185.141/0001-12

A comissão após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas Empresas supracitadas na sessão anterior, ocorrida em 03 de Setembro de 2021 e com fulcro no **RELATÓRIO TÉCNICO (Em Anexo)** emitido pelos Srs. Roberto José Torres de Lima Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Edmilson Figueredo Silva Subsecretário de Serviços Públicos e o Sr Antonio Marcio Baleeiro de Souza, engenheiro civil, CREA: 25327, decidiu **HABILITAR** a empresa **INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por atender ao disposto no item 8. **HABILITAÇÃO** do Edital. Decidiu **HABILITAR** a empresa **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA** por atender ao disposto no item 8. **HABILITAÇÃO** do Edital. Decidiu **INABILITAR** o **CONSORCIO ALPERLUX – integrado pelas empresas ALPER ENERGIA S.A e CASTRO E ROCHA** por não apresentar comprovação de que os Profissionais da Equipe Técnica integra o quadro permanente da empresa (Eletricistas e Motoristas), não sendo possível atender ao exposto no item 8.1.3, inciso X do Edital. “X) A comprovação de que

 1  
 @Quelhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

*o(s) Profissional(ais) da Equipe Técnica integra o quadro permanente da empresa será feita com um dos seguintes documentos: Profissional registrado:a)Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes, ou; b) Ficha de Registro de Empregado, ou; c)Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas; Profissional contratado: a)Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou; b) Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura dos envelopes da licitação, ou; c)Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com data anterior à da abertura dos envelopes da licitação. Por não apresentar Alvará de funcionamento, não sendo possível atender ao exposto no item 8.1.5 letra g) do Edital. “g) Alvará de Funcionamento da sede da licitante, em plena validade”.*

**Dando continuidade**, a Comissão Permanente de Licitação, decide publicar o resultado do julgamento da habilitação nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 8.666/93, na alínea “a”, inciso I, do artigo 109 será contado a partir da publicação desta Ata. Nada mais a registrar, a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 10 (dez) horas e 43 (quarenta e três) minutos. //////////////////////////////////////

  
**Robério Nêves de Souza**  
(Presidente)

  
**Leiliana Lima Filgueiras de Abreu**  
(Suplente)

  
**Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas**  
(Vice-Presidente)

  
**Bruno Carneiro-Santos**  
(Suplente)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nota Técnica 01

Conforme solicitado por essa COPEL, venho por esta emitir parecer sobre a verificação de qualificações técnicas das licitantes listadas no quadro abaixo referente a **CP 002/2021**:

	EMPRESAS PARTICIPANTES
01	CONSORCIO ALPERLUX – integrado pelas empresas: ALPER ENERGIA S.A, CNPJ: 09.388.615/0001-01 CASTRO E ROCHA TDACNPJ 32.185.141/0001-12
02	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.375.003/0001-60
03	INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.637.565/0001-35

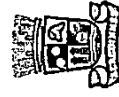
Conforme dossiê contendo as provas de atestações apresentados pelas empresas acima identificadas, foram constatadas as seguintes informações:

**1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 1.1 – O Consórcio ALPERLUX deixou de apresentar a comprovação referente ao item 8.1.3 X, do Edital CP 002/2021
- 1.2 – A empresa ILUMINATECH CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.375.003/0001-60, apresentou todas as comprovações de acordo com o item 8.1.3 do Edital CP nº 002/2021.
- 1.3 – A empresa INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.637.565/0001-35, apresentou todas as comprovações exigidas no item 8.1.3 do Edital CP nº 002/2021.

**2. PLANO DE TRABALHO**

- 2.1 – O Consórcio ALPERLUX **não** apresentou satisfatoriamente o Plano de Trabalho conforme orientações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital CP 002/2021
- 2.2 – A empresa ILUMINATECH CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.375.003/0001-60, não apresentou satisfatoriamente o Plano de Trabalho conforme orientações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital CP 002/2021
- 2.3 – A empresa **INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 04.637.565/0001-35, apresentou satisfatoriamente o Plano de Trabalho conforme orientações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital CP 002/2021.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atenciosamente,

Roberto José Torres de Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos

*Roberto José Torres de Lima*  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Município de Alagoinhas  
M.A.: 18312

Edilson Figueredo Silva

Subsecretário de Serviços Públicos

*Edilson Figueredo Silva*  
Subsecretário de Serviços Públicos  
Município de Alagoinhas  
M.A.: 18311

Antônio Azevedo Bateiro de Sousa

Eng. Civil/CREA: 25327

*Antônio Azevedo Bateiro de Sousa*  
Eng. Civil/CREA: 25327